

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**COMUNICADO 001/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação, torna público os critérios a serem aplicados para distribuição de cotas de bolsas CAPES entre os programas de pós-graduação da UNESPAR, nível de Mestrado.

Conforme portaria nº 73 publicada pela CAPES em 6 de abril de 2022, e comunicado às universidades por meio de Ofício Circular nº 05/2022 de 12 de abril de 2022, foram reinstituídas as cotas de bolsas de pós-graduação para as pró-reitorias. As regras de elegibilidade de programas são definidas nos artigos 4º e 5º da portaria nº 34 de 2020 da CAPES, que define bolsas destinadas aos programas acadêmicos presenciais, a partir do segundo ano de funcionamento, desde que não tenham recebido conceito 3 nas últimas 3 avaliações.

A portaria 73 determina que as pró-reitorias definam os programas de pós-graduação contemplados com base em critérios que considerem temas estratégicos e cursos sediados em municípios com menor IDHM (artigo 2º).

A definição de temas estratégicos para a UNESPAR leva em conta a política de Pós-Graduação definida no Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2018-2022. Em seu item 6.2.3 relativo às políticas de pós-graduação, define como primeira meta:

*Criar e implementar cursos de mestrado e doutorado, preferencialmente envolvendo mais de um Campus.*

Leva em conta também o Plano de Ações Estratégicas para a Pós-graduação, aprovado pela resolução 054/2021 do CEPE-UNESPAR, que ressalta em sua apresentação, p. 3:

*Os respectivos eixos temáticos e suas metas, em sintonia com as ações da gestão superior da Universidade para a sua execução, objetiva qualificar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESPAR com relação aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como criar condições para a abertura de cursos de Doutorado.*

Sendo também a abertura de cursos de doutorado uma exigência do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que concedeu autorização provisória ao funcionamento da UNESPAR, e que cobra ações da instituição neste sentido, pelo fato de a UNESPAR ter ainda apenas programas em nível de mestrado.

Deste modo, a definição das áreas estratégicas leva em conta os aspectos da inserção da universidade nas diferentes regiões do estado, as áreas em que tem tradição na graduação e na pós-

graduação e sua característica multi-campi, priorizando os municípios com menor IDHM. Os temas priorizados são:

- Educação, ensino e formação docente
- Desenvolvimento regional
- Artes e economia criativa

Em coerência com esta política institucional, ficam definidos, em ordem de prioridade para o recebimento de bolsas, os seguintes Programas de Pós-Graduação:

1. Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR): programa mais antigo da UNESPAR, com início de funcionamento em 2013, conceito 3 na avaliação quadrienal 2013-2016, com proposta de doutorado para submeter a APCN já tramitada em processo e protocolo nº 18.756.995-8. Sediado em Paranavaí-PR, município com IDHM 2010 correspondendo a 0,763 segundo o Atlas Brasil.
2. Sociedade e Desenvolvimento (PPGSED): segundo programa mais antigo da UNESPAR, com início de funcionamento em 2014, conceito 3 na avaliação quadrienal 2013-2016, com proposta de doutorado sendo elaborada por Grupo de Trabalho designado pela portaria nº 786/2022 da Reitoria da UNESPAR. Sediado em Campo Mourão-PR, município com IDHM 2010 correspondendo a 0,757 segundo o Atlas Brasil.
3. Cinema e Artes do Vídeo (PPG CINEAV): programa recentemente implantado, com início de funcionamento em 2019, ainda sem quadriênio completo para conceito de avaliação da CAPES. Envolvido no desenho de proposta de doutorado em Artes, conforme discutido pelos professores dos PPG, representantes da PRPPG, da Reitoria da UNESPAR e da SETI no Colóquio Interartes, realizado em 06 de junho de 2022. Sediado em Curitiba, no Campus de Curitiba II da UNESPAR, município cuja Região Metropolitana possui IDHM 2017 correspondendo a 0,809 segundo o Atlas Brasil.
4. Música (PPGMUS): programa recentemente implantado, com início de funcionamento em 2019, ainda sem quadriênio completo para conceito de avaliação da CAPES. Envolvido no desenho de proposta de doutorado em Artes, conforme discutido pelos professores dos PPG, representantes da PRPPG, da Reitoria da UNESPAR e da SETI no Colóquio Interartes, realizado em 06 de junho de 2022. Sediado em Curitiba, no Campus de Curitiba I da UNESPAR, município cuja Região Metropolitana possui IDHM 2017 correspondendo a 0,809 segundo o Atlas Brasil.

A cada um dos programas acima listados corresponderá uma cota de bolsa CAPES, oriunda da cota da Pró-reitoria (PRPPG). Para receberem as bolsas das referidas cotas, os PPG indicados devem estar com as cotas de bolsas de Programa da CAPES preenchidas. O preenchimento pelos programas das cotas de bolsa da Pró-Reitoria obedece às mesmas regras e trâmites da Instrução Normativa 04/2021 da PRPPG que trata das regras e tramitação de bolsas CAPES.

Paranavaí , 27 de junho de 2022.

**Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar